
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 138/2023

Portaria nº. 138/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido por 15 (quinze) dias de Férias, a servidora citada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Suzann Grasielle Teixeira Moreira	Assessora II do Gabinete da Presidência	01/06/2022 a 31/05/2023	16/10/2023	30/10/2023

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Outubro de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:4A7F1C29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2023. Edição 2898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>